



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 203/2019

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 20 / 09 / 2019  
No Edição nº: 134  
Página nº: 03

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.083,66 (noventa mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0206 - Secretaria de Infraestrutura		
18.541.1650.1.046 – Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	R\$	45.083,66
982-44.90.51.00 – Obras e Instalações		
18.541.1650.2.05700- Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
2131-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	45.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>90.083,66</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	R\$	90.083,66
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>90.083,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de setembro de 2019.

  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**